



Ministério Público
Estado do Rio Grande do Sul

ATA N.º 39/17
PROCESSO N.º 677.000.268/2017
TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2017

Aos seis dias do mês de novembro do ano de 2017, às 14 horas, na sala da CPLIC, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, 18.º andar, nesta Capital, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de proceder à abertura da Tomada de Preços n.º 05/2017, que trata da contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para execução de manutenção predial nas Promotorias de Justiça de Pelotas, situadas na Rua Vinte e Nove de Junho, n.º 80, em Pelotas, RS, conforme especificações constantes nos Anexos do Edital. Fez-se presente o representante da Divisão de Arquitetura e Engenharia, servidor Diego Vasconcelos Nectoux. Apresentaram os envelopes de documentação e proposta, em tempo hábil, as empresas P & B ENGENHARIA LTDA e CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS EIRELI, representada pela Sra. Franciele Helena Silva de Moraes. As empresas GLASS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, representada pela Sra. Aline Staldoni, e ALFA SUL ENGENHARIA LTDA, representada pelo Sr. Everton Walmor Gomes Martins, manifestaram interesse no prazo legal, apresentando a documentação exigida no subitem 3.6 do Edital, bem como o envelope de proposta. A seguir, foi consultado o CADIN, o CFIL e o CEIS, estando as licitantes regulares para participar do certame. Dando início aos trabalhos, foram abertos os envelopes de N.º 1, sendo submetidos os respectivos documentos à análise e rubrica dos presentes. Posta a palavra à disposição, ninguém fez o uso. Ato contínuo, após parecer da Divisão de Arquitetura e Engenharia da Administração, a Comissão decidiu, à unanimidade **habilitar** as licitantes GLASS ARQUITETURA e CONSTRUÇÕES LTDA, P & B ENGENHARIA LTDA, CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS EIRELI e ALFA SUL ENGENHARIA LTDA por terem atendido a todos os requisitos do Edital. Todas as licitantes renunciaram expressamente ao prazo recursal referente à fase de habilitação. A seguir, foram abertos os envelopes de n.º 2, cujas propostas foram analisadas e rubricadas pelos presentes. Ato contínuo, o servidor da Divisão de Arquitetura e Engenharia da Administração procedeu à análise das propostas, tendo atestado estarem conforme com o objeto licitado. Em prosseguimento, a Comissão Permanente de Licitações, à unanimidade de seus membros, procedeu a sua classificação conforme o quadro a seguir:

Classificação	Licitante	Vi. Material	Vi. Mão de obra	Preço global
1	CSM Construtora Silveira Martins EIRELI	519.238,51	435.832,48	955.070,99
2	P & B Engenharia Ltda	526.229,16	470.117,56	996.346,72
3	Alfa Sul Engenharia Ltda	561.379,68	533.963,68	1.095.343,36
4	Glass Arquitetura E Construções Ltda	603.414,77	506.519,26	1.109.934,03

Em consequência, **é indicada vencedora a proposta** da licitante CSM Construtora Silveira Martins no valor global de **R\$ 955.070,99 (novecentos e cinquenta e cinco mil, 70 reais e noventa e nove centavos)**. A licitante informou que optará por seguro-garantia como modalidade de garantia do art. 56, § 1.º, da Lei 8.666/93. Todas as licitantes renunciaram expressamente ao prazo recursal referente à fase de propostas. Esta ata será disponibilizada no [site www.mprs.mp.br/licitacao](http://www.mprs.mp.br/licitacao). Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. Porto Alegre, 06 de novembro de 2017.

Luís Antônio Michel,

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Potiberê Vieira de Carvalho,
Membro.

Marly de Barros Monteiro,
Membro.

Diego Vasconcelos Nectoux,
DAE/PJG/MPRS.

CONST. S. MARTINS EIRELI ALFASUL ENG. LTDA. GLASS ARQ. E CONST. LTDA.